



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Extrato	5
Outros atos	8
Poder Legislativo	10
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outras despesas variáveis pessoa civil e serviços de TI e comunicação PJ;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0011.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.39.00-152	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	35.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0043.2.100	CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS	
3.1.90.16.00-458	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	13.000,00
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZELADORIA	
3.3.90.40.00-394	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	2.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0011.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.30.00-149	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	35.000,00

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0043.2.100	CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS	
3.3.90.39.00-460	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	13.000,00
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZELADORIA	
3.3.90.30.00-391	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	2.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações contidas no Ofício n.º 305/2024, protocolado sob o n.º 23254/2024, com data de abertura em 14/08/2024, com documentos que o acompanham e que passam a integrar o presente Decreto, as quais relatam fato que envolve o servidor público municipal **L. F. R.** (matrícula xxxxx - observância da Lei n.º 13.709/2018);

Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares propondo a instauração de Sindicância para apuração dos fatos apresentados;

Considerando a observância dos princípios que regem a Administração Pública e da obrigação de apurar os fatos, conforme disposto no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01 de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 3 de 10

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para averiguação dos fatos apontados no Ofício n.º 305/2024, em exame que envolve servidor público municipal **L. F. R.** (matrícula xxxxx).

Art. 2.º DETERMINAR A SUSPENSÃO PREVENTIVA do servidor **L. F. R.**, com fulcro no artigo 228 da Lei Complementar n.º 01 de 22 de dezembro de 1993, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados à partir da data da publicação do Decreto, que poderá ser prorrogado por igual prazo a requerimento da comissão, se comprovada a necessidade do afastamento para a apuração dos fatos.

Art. 3.º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do procedimento, prorrogável por um único e igual período, a contar da data inicial dos trabalhos pela comissão, com fulcro no artigo 224 c/c. artigo 226 c/c. artigo 250 da Lei Complementar n.º 01 de 22 de dezembro de 1993.

Art. 4.º COMPETE a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria n.º 52.724, de 23 de outubro de 2023, **DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, GRAZIELA DE SOUZA MENDES e JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA**, conduzir o procedimento de que trata este Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, devendo, ao final, elaborar Relatório Circunstanciado e apresentar ao Chefe do Executivo.

Art. 5.º AUTORIZO a Comissão Permanente referida no artigo acima a oficial órgãos, instituições públicas e privadas, secretarias da Administração e todos que se fizerem necessários para a obtenção de elementos de prova para a boa e fiel instrução do procedimento.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 21 de agosto de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.217, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 06 de outubro de 2024, em virtude das eleições municipais e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 06 de outubro de 2024, serão

realizadas as eleições municipais em todo território nacional;

Considerando a resolução TSE 23.736/2024, que em seu artigo 24 traz a obrigatoriedade das prefeituras municipais realizarem a oferta gratuita de transporte coletivo,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal das linhas urbanas e dos distritos, no dia 06 de outubro de 2024, em virtude da eleição municipal.

Parágrafo único. Todas as linhas partirão da Estação Rodoviária nos seguintes horários: 06h, 10h, 12h, 14h e as 16h.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 21 de agosto de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que se encontram abertas as matrículas para o ano letivo de 2025:

I - Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
19/8/2024 a 30/8/2024	- Ingressantes: 1º Ano - Continuidade: 2º Ano, 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano

Escolas que atenderão o Ensino Fundamental:

- **EMEB Jardim Hélio Cazarini**

Rua João Zampieri, nº 100 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- **EMEB Joaquim Miguel dos Santos**

Rua Américo Fonseca, nº 110 - Vila Nova

- **EMEB Santo Seno**

Praça Mário Garcez Novais, nº 133 - Patrimônio de São João Batista

- **EMEB Theodomiro da Silva Melo**

Rua Eleazar de Menezes, nº 60 - Vila Silva Melo

- **EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca**

Rua João Pereira dos Santos, nº157 - Jardim Alfredo Zucca

- **EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira**

Rua Agostinho Custódio, nº 186 - Jardim Blanco

- **EMEB Prof. José Sant'Anna**

Rua Lucírio José da Silva, nº 144 - Conjunto Habitacional Jacinta Irano da Costa Distrito de Ribeiro dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 4 de 10

Santos

- **EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim

Paulista

- **EMEB Prof. Reinaldo Zanin**

Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II

- **EMEB Washington Junqueira Franco**

Rua Brás Vicente Mora, nº 977- Centro - Distrito de Bagaçu

II - Educação de Jovens e Adultos (Suplência I - 1º ao 5º anos e Suplência II - 6º ao 9º anos) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
19/8/2024 a 30/8/2024	- Ingressantes: Suplência I e Suplência II - Continuidade: Suplência I e Suplência II

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I e Suplência II):

- **EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

III - Educação Infantil (Jardim I e Jardim II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
19/8/2024 a 30/8/2024	- Ingressantes: Jardim I - Continuidade: Jardim II

Escolas que atenderão a Educação Infantil (Jardim I e Jardim II):

- **EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli**

Rua Ítalo Vergamine, nº 142 - Vila Nova

- **EMEB Profª Helena Covello**

Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 81 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- **EMEB Profª Irma Tereza Soares**

Avenida Ângelo de Quadros Bittencourt, nº 468 - Jardim Boa Esperança

- **EMEB Valentina Toazza**

Rua Bernardino de Campos, nº 214 - Patrimônio de São João Batista

- **EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente**

Rua do Salgueiro, nº 9 - Jardim Luiz Zucca

- **EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos**

Cudinhoto

Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos

- **EMEB Thiago Felício de Sant'Anna**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 400 - Jardim Campo Belo

- **EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon**

Rua Antônio Trinca, nº 332 - Residencial Augusto Zangirolami

- **EMEB Washington Junqueira Franco**

Rua Brás Vicente Mora, nº 977 - Centro - Distrito de Bagaçu

- **EMEB Prof. Reinaldo Zanin**

Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II

- **EMEB Dona Benta**

Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village

Morada Verde

IV - Educação Infantil: Creche (Berçário, Maternal I e Maternal II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
19/8/2024 a 30/8/2024	- Ingressantes/Continuidade: Berçário I e II - Ingressantes/Continuidade: Maternal I e Maternal II

Creches que atenderão a Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II):

- **EMEB Narizinho**

Avenida Constitucionalista de 32, nº 292 - Jardim Boa Esperança

- **EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo**

Rua do Ipê, nº 115 - Jardim Luiz Zucca

- **EMEB Marquês de Rabicó**

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 435 - Jardim Paulista

- **EMEB Pedrinho**

Av Nossa Senhora de Fátima, nº 22 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- **EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto**

Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos

- **EMEB Visconde de Sabugosa**

Avenida Franklin Clemêncio da Silva, nº 906 - Centro - Distrito de Bagaçu

- **EMEB Tia Nastácia**

Rua José Rodrigues Ocanha, nº 80 - Jardim Campo Belo

- **EMEB Emília**

Rua Benjamin Constant, nº 2651 - Vivenda Cote Gil

- **EMEB Dona Benta**

Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village Morada Verde

- **EMEB Tio Barnabé**

Rua Domingos Bizzio, nº 474 - Jardim Santa Ifigênia

Critérios a serem observados:

I - Critério de Idade para matrícula na Educação Infantil:

1- Creche:

- Berçário I - 04 (quatro) meses a 11 (onze) meses.

- Berçário II - 01 (um) ano completo até 31 de março de 2025 a 1 (um) ano e 11 (onze) meses.

- Maternal I - 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2025;

- Maternal II - 03 (três) anos completos até 31 de março de 2025.

2 - Pré-Escola:

- Jardim I - 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2025;

- Jardim II - 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2025.

II - Local de matrícula:

Os pais ou responsáveis deverão dirigir-se diretamente à **Escola** mais próxima de sua residência.

III - Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 5 de 10

deverá ser entregue cópia da carteira de vacinação com o carimbo de **avaliação recente** (atualizada) de uma Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação.

2- Cópia do cartão do SUS.

3- Cópia da certidão de nascimento (alunos ingressantes).

4- Cópia do documento de identidade dos pais ou responsáveis (RG e CPF) e do documento de identidade da criança, se houver (RG e CPF).

5- Cópia do Cartão Cidadão Conectado da criança (Facultativo).

6- Cópia do comprovante de residência no município de Olímpia em nome do pai, da mãe ou responsável legal emitidos ou relativos a até 2 (dois) meses anteriores a data da matrícula.

São considerados comprovantes de residência:

1- Conta de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

2- Cópia do contrato de aluguel.

3- Cópia de carnê de IPTU de imóvel localizado no município de Olímpia.

4- Boleto de plano de saúde.

5- Declaração de próprio punho constando endereço completo e composição dos entes familiares.

Olímpia, 20 de agosto de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.040, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.136, DE 15 DE MAIO DE 2024, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DEFINE NO ARTIGO 10 QUE: **DEVERÃO COMPROVAR TRIMESTRALMENTE POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTUDA A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DE CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS, A MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO POR ESTA LEI.** OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DO SEGUNDO TRIMESTRE EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO, FISICAMENTE NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO **DIA 26 DE AGOSTO À 04 DE SETEMBRO DE 2024.** A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA IMPLICA NA NÃO LIBERAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS MESES SUBSEQUENTES.

OLÍMPIA, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBROS DA COMISSÃO:

IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO

NEIDE APARECIDA OLMOS

TIAGO IGNÁCIO

ISABELA RECCO DE ALMEIDA

BRUNA DE CÁSSIA BONILHA

NAIARA BEATRIZ INÁCIO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

Às 08:37 horas do dia 21/08/2024, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 56/2024, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Machado & Machado Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Centro Comunitário, localizado no Conjunto Habitacional "Residencial Augusto Zangirolami" no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio SH-PRC-2022/00140 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Habitação - Programa Especial de Melhorias (PEM). Data de Assinatura: 05/07/2024. Origem: Aditivo Nº 142/2023-3 - Tomada de Preços Nº 03/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 08/10/2024.

Contratada: Trindade Serviços e Terceirizações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de apoio escolar para exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção dos alunos portadores de deficiência e para atuar em todas as atividades escolares conforme necessidades da secretaria de educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/07/2024. Origem: Aditivo Nº 34/2024-1 - Pregão Eletrônico Nº 473/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 06/02/2025.

Contratada: Redmed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares instalados na unidade de pronto atendimento (upa) para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 6 de 10

12/07/2024. Origem: Aditivo N° 257/2023-1 – Pregão Eletrônico N° 192/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 12/07/2025.

Contratada: Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos de proteção e combate à incêndio, visando a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiro (avcb) da secretaria municipal de educação do município de olímpia/sp, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 08/08/2024. Origem: Aditivo N° 549/2023-2 – Pregão Presencial N° 12/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 27/08/2024.

Contratada: T. Felipe da Conceição – ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Estacionamento Público, localizado na Avenida Benatti no Município de Olímpia/SP, referente a reprogramação da obra de Prolongamento da Avenida Benatti – Fase 2 – Apoio à Política de Desenvolvimento Urbano – Programa Planejamento Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato de Repasse N° 891265/201. Data de Assinatura: 01/08/2024. Origem: Aditivo N° 360/2023-2 – Tomada de Preços N° 18/2023. Acréscimo de quantitativo e qualitativo, supressão de quantitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 08/11/2024.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na área fisioterapia para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/08/2024. Origem: Aditivo N° 309/2023-1 – Pregão Eletrônico N° 265/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 13/02/2025.

Contratada: Ferrante Comércio de Radiocomunicação LTDA. Objeto: contratação de serviços de locação, com fornecimento de equipamentos e demais insumos necessários para implantação de sistema de radiocomunicação digital troncalizado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/08/2024. Origem: Aditivo N° 233/2022-4 – Pregão Eletrônico N° 224/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 21/08/2026.

Contratada: Dirceu Ezidio Maggioni. Objeto: locação de um imóvel, para realocação da Casa de Passagem, localizado na Rua Marechal Deodoro, 387 – Patrimônio de São João Batista – CEP: 15.400-003, Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/03/2024. Origem: Aditivo N° 23/2020-4 –

Dispensa N° 12/2020. Prorrogação de contrato. Vigência: 24/03/2025.

Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: contratação de cobertura securitária dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 22/07/2024. Origem: Aditivo N° 276/2023-6 – Pregão Eletrônico N° 232/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 23/07/2025.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/07/2024. Origem: Aditivo N° 90/2020-8 – Pregão Eletrônico N° 94/2020. Prorrogação de contrato. Vigência: 20/01/2025.

Contratada: MED-RIO Comércio e Representações Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, teste de segurança elétrica e calibração dos equipamentos médico-hospitalares instalados na Unidade de Ponto Atendimento – UPA e SAMU 192. Data de Assinatura: 12/08/2024. Origem: Aditivo N° 125/2020-5 – Inexigibilidade N° 07/2020. Prorrogação de contrato. Vigência: 10/09/2025.

Contratada: Engescav Engenharia e Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pergolado para a Cozinha e Sanitários da Estação Cultural de Olímpia e fechamento lateral da Ala Gastronômica, localizada na Rua Coronel José Medeiro, nº 447, Centro no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/07/2024. Origem: Aditivo N° 122/2024-2 – Tomada de Preços N° 24/2023. Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativo e qualitativo e supressão de quantitativo. Vigência: 30/08/2024.

Contratada: Valanna Business LTDA. Objeto: contratação de serviços terceirizados de limpeza técnica e limpeza predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades de diversos próprios das secretarias do município de olímpia. Data de Assinatura: 02/08/2024. Origem: Aditivo N° 171/2024-1 – Dispensa N° 733/2024. Supressão de quantitativo. Vigência: 08/11/2024.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Duplicação da Avenida do Sabiá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 7 de 10

- trecho entre a Rua do Castanheiro e a Via de Acesso Álvaro Brito (SPA 442/322) no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 06/08/2024. Origem: Aditivo Nº 358/2022-3 - Concorrência Nº 12/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 13/01/2025.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Academia da Saúde, localizado na Rua Bianor da Silva Medeiros com a Rua Luiz Bijotti, Jardim Helio Cazarini no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/08/2024. Origem: Aditivo Nº 171/2023-4 - Tomada de Preços Nº 06/2023. Acréscimo de quantitativo e qualitativo, supressão de quantitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 28/09/2024.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de Centro de Convivência, localizado na Avenida Romilda Minari Zangirolami, nº 01, Bairro Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 101400/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 16/08/2024. Origem: Aditivo Nº 162/2022-6 - Tomada de Preços Nº 20/2022. Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativo e qualitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 23/12/2024.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e certificação de resíduos de saúde pertencentes ao grupo "a" em específico ao item b que compreende ao grupo a2, classificados pela resolução conama nº 358/2005 e rdc nº 306/2004 da anvisa, para atender as necessidades da secretaria de zeladoria e meio ambiente do município de olímpia/sp. Data de Assinatura: 12/08/2024. Origem: Aditivo Nº 340/2023-1 - Pregão Eletrônico Nº 291/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 31/08/2024.

Contratada: Micheletto Soluções em T.I. LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em T.I. (Tecnologia da Informação), incluindo atendimento e

resolução de requisições e incidentes, para atender as necessidades do órgão. Data de Assinatura: 07/08/2024. Origem: Aditivo Nº 23/2021-5 - Convite Nº 23/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 08/02/2025.

Contratada: DFA - Della Fattoria Alimentare Refeições LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de manual de boas práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/08/2024. Origem: Aditivo Nº 53/2023-4 - Pregão Presencial Nº 03/2023. Inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 05/03/2025.

Contratada: Polachini Engenharia e Construção LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de Reforma do prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com instalação de nova Cobertura; Implantação de Guarita para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Reforma do Pátio de Lavagem de Ambulâncias, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/08/2024. Origem: Aditivo Nº 519/2023-2 - Tomada de Preços Nº 20/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 19/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: João Luiz Ribeiro. Objeto: alienação do domínio pleno de 09 (nove) lotes comerciais/industriais que constituem o distrito industrial José Roberto Miranda, no distrito Ribeiro dos Santos, município de Olímpia. Data de Assinatura: 12/08/2024. Origem: Contrato nº 458/2023, Concorrência nº 15/2023. Rescisão Contratual por Distrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 8 de 10

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.236.144/0001-05
e-mail – financeiro@mobidesk.ind.com
depizolidistribuidora@hotmail.com
contatodpzi@hotmail.com
licitacao@mobidesk.ind.br

Assunto: Pregão Eletrônico n. 459/2023 – Contrato n. 80/2024

Ref.: Autorizações de Fornecimento n.º 1256/2024, 1262/2024, 1264/2024, 1266/2024, 1270/2024, 1280/2024, 1291/2024, 1316/2024 e 1319/2024

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou o restante dos materiais permanentes objetos das Autorizações de Fornecimento n.º 1262/2024 e 1270/2024 e tampouco realizou a troca dos materiais permanentes avariados objetos das Autorizações de Fornecimento n.º 1256/2024, 1264/2024, 1266/2024, 1280/2024, 1291/2024, 1316/2024 e 1319/2024, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os equipamentos e materiais permanentes das Autorizações de Fornecimento supramencionadas e realize a substituição dos materiais avariados, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 9 de 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos e materiais permanentes e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 8.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a do contrato.

Olímpia, 21 de Agosto de 2024.

JOAO VITOR DA
SILVA
PINTO:41294132873

Assinado de forma digital por
JOAO VITOR DA SILVA
PINTO:41294132873
Dados: 2024.08.21 11:55:31 -03'00'

João Vitor da Silva Pinto
Chefe do Setor de Manutenção de Prédios e Suprimentos
Gestor do Contrato



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1755

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2024 da Câmara Municipal de Olímpia, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no art. 87, da Resolução nº 205, de 19 de abril de 2022, **INTIMA** o Sr. Rafael Duran, CPF nº 202.xxx.378/00, para comparecer no dia 28 de agosto de 2024, às 14h00, na Sala de Reuniões "Presidente Luiz Salata Netto", localizada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Centro, Olímpia, para prestar depoimento e esclarecer os fatos sob apuração junto a CEI nº 01/2024.

Olímpia/SP, 20 de agosto de 2024.

Marcio Henrique Eiti Iquegami

Presidente da CEI nº 01/2024

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: DONAIRE & DONAIRE LTDA. - ME

CNPJ Nº: 60.026.465/0001-43

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2024

CONTRATO Nº: 28/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.014,80 (DOIS MIL, QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES